



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

nº 530, de 18 de dezembro de 2023

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade-Escola
Assis Chateaubriand**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE |Telefone: (85) 3366-8601

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa

MAGDA MOURA DE ALMEIDA

Gerente de Atenção à Saúde 1

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde 2

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CHEFIA SUBSTITUTA	4
Portaria-SEI nº 665, de 12 de dezembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 667, de 15 de dezembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 669, de 15 de dezembro de 2023.....	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	6
Portaria-SEI nº 668, de 15 de dezembro de 2023.	6
Portaria-SEI nº 671, de 18 de dezembro de 2023.	6
Portaria-SEI nº 672, de 18 de dezembro de 2023.	7

SUPERINTENDÊNCIA

CHEFIA SUBSTITUTA

Portaria-SEI nº 665, de 12 de dezembro de 2023

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PAULA DAIANE SILVA E SOUSA, matrícula Siape nº 217****, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto ao Setor de Saúde da Mulher, da Divisão Médica 2, da Gerência de Atenção à Saúde 2, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, no período de 20 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Suspender, durante o período supracitado, os efeitos da Portaria-SEI nº 548, de 13 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 345, de 18 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 12 de dezembro de 2023.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 667, de 15 de dezembro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ABIMAEL TORCATE DE SOUZA, matrícula Siape nº 202****, como chefe substituto do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e

Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta portaria fica sem efeito logo que houver processo de seleção e nomeação para o referido setor.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 335, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 396, de 04 de julho de 2022.

Art. 4º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2023.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 669, de 15 de dezembro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LAURA KAROLINA DE MENEZES OLIVEIRA, matrícula Siape nº 227****, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 539, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2023.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 668, de 15 de dezembro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO BRAZIL VIANA JÚNIOR, SIAPE nº 223****, lotado no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/EBSERH), para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23533.030061/2023-83.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 671, de 18 de dezembro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023,

publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Reconduzir o Processo Administrativo Sancionador registrado sob o nº 23533.021636/2023-77 designando BRÍGIDA LIMA TEIXEIRA, SIAPE nº 224****, PAULA DAIANE SILVA DE SOUZA, SIAPE 217****, e ELIEZER FREITAS LIMA, SIAPE nº 305****, lotados no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/EBSERH), para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo supramencionado.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 18 de dezembro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 672, de 18 de dezembro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo Administrativo Sancionador registrado sob o nº 23533.030774/2023-47 designando HERICA QUEIROZ OLIVEIRA, SIAPE nº 222****, JACIARA ARAUJO MONTEIRO, SIAPE nº 216****, e LUCIANA LUZ ALVES, SIAPE nº 213****, lotadas no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/EBSERH), para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo supramencionado.

Nº 530, segunda-feira, 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 18 de dezembro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES